



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

ATA Nº 023/2026

Ata da Sessão Ordinária do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte seis, do Primeiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal/RS, situada na Rua John Kennedy, nº 240, destinado aos trabalhos do Legislativo Municipal, com a presença da presidente APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA, vereadores Mauro Heitor da Silveira, Alexandre Cardoso de Moreira, Valdemir Nolli da bancada Progressista, Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira, Romeu Lopes de Oliveira, Dauri Antônio Marques de Oliveira da bancada do MDB, Vilson Carlesso da bancada do PSB e Dario Jose Segatto da bancada do PL. A presente sessão teve início às dezenove horas e dezenove minuto, quando a presidente da Câmara Municipal de Vereadores Aparecida de Fatima Neves Pereira, declarou aberta a Sessão Ordinária, após fez sua saudação a todos os colegas vereadores e aos visitantes, a presidente Aparecida solicita que o secretário Mauro que leia um texto da Bíblia. Coloco a Ata de nº 022 do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e seis em votação, quem for favorável permaneça como está, quem for contrário que se manifeste. Declaro a mesma aprovada por unanimidade. Assina e passa para que a secretário assine. A presidente pede que a secretário leia as **CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS: Tribuna Livre.** Requerimento de inscrição para uso da Tribuna Livre Silvia Rosangela Pocahy requer a inscrição para utilização da Tribuna Livre na sessão ordinária realizar-se no dia 31/08/2026 nos termos do Regimento Interno dessa casa Legislativa para convidar a todos para o VII Jantar Italiano. A presidente pede que o secretário leia o **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: PROPOSIÇÃO.** Mauro Heitor da Silveira, vereador com assento pela bancada Progressista, vem por intermédio deste solicitar ao Executivo Municipal, Pedido de Providências à Secretaria Municipal de Obras e Viação, para que sejam realizadas melhorias na gruta situada na Avenida Maurício Cardoso, consistindo na execução de contenção do barranco existente, a fim de prevenir desmoronamentos e, por conseguinte, evitar acidentes que possam comprometer a integridade física dos cidadãos. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** As bancadas Progressista (PP) e Liberal (PL), por intermédio de seus vereadores, vêm respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal, Pedido de Providências à Secretaria Municipal da Saúde, para que seja reaberto, com a máxima urgência, o 3º turno de atendimento da saúde, que se encontra suspenso há mais de quinze dias, comprometendo o acesso da população a serviços essenciais. A presidente pede que o secretário leia o **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 069, DE 31 DE JULHO DE 2026.** Autoriza o Município de Barros Cassal – RS a celebrar termo de colaboração financeira com a SOCIEDADE BENEFICENTE SOUZA E BALHEJO e Barros Cassal – RS. **Ofício nº 22/2026.** Resposta Ofício número 078/2026. Excelentíssima senhora. Ao cumprimentá-la viemos pelo presente colocar a disposição para apreciação de Vossa Excelência e os demais nobres vereadores do Município de Barros Cassal o relatório de receitas e despesas do SAMU de Barros Cassal RS. **Ofício nº 23/2026.** Resposta ao requerimento sobre prótese. Excelentíssima senhora, ao cumprimentá-la viemos pelo presente e colocar a disposição para apreciação de vossa excelência os demais nobres vereadores do Município de Barros Cassal/RS o relatório dos pagamentos das próteses dentárias sendo que de acordo com a conferência realizada foram identificados seguintes serviços no período analisado. **Ofício SMS nº 021/2026.** A Câmara de Vereadores do Município de Barros Cassal assunto resposta ao requerimento da fila de espera para exames em atenção requerimento apresentado pelo vereador Alexandre Cardoso de Moreira datado de 17 de agosto 2026 por meio do qual solicita informações acerca dos exames que aguardam atendimento na fila de espera da Secretaria Municipal de Saúde **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 075, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro 2027 e dá outras providências. Agradeço ao secretário mauro e convido para fazer uso da tribuna livre pelo tempo de até 10 minutos Silvia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

Rosângela Pocahy para convidar a todos para o VII jantar italiano. **Silvia** fez suas saudações veio nesta oportunidade fazer um convite muito especial à nossa comunidade para participar do VIII Jantar Italiano, que será realizado no dia cinco de setembro, no Salão Paroquial, informou que o jantar terá início às vinte horas e será uma noite preparada com muito carinho para celebrar a cultura, a tradição e, principalmente, a convivência entre as famílias e amigos, no cardápio, haverá como prato de entrada a tradicional sopa de capeletti, seguida de pratos típicos italianos, buffet de sobremesas e, para acompanhar, também haverá vinho, disse que a noite contará ainda com a animação da Banda Gera Som e uma apresentação especial do Coral Lá Verità, de Três Arroios/RS, além de uma atração especial durante o evento, informou que o valor do jantar é de sessenta reais, por isso, deixam o convite a toda a comunidade para que participem, tragam suas famílias e seus amigos e prestigiem esse bonito momento de cultura, gastronomia, música e confraternização, disse que será, com certeza, uma noite de muitos sabores, alegria e tradição italiana, convidou a todos para o VIII Jantar Italiano e agradece e encerra. A presidente agradece ao Silvia e passa a palavra ao relator **Alexandre Cardoso de Moreira**, para que diga se os projetos de leis estão em condições de irem a plenário para serem discutidos e votados. A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL DECIDIU POR UNANIMIDADE QUE O PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO DE Nº065/2026 ESTÁ EM CONDIÇÕES DE IR À PLENÁRIO PARA SER DISCUTIDO E VOTADO. Vereador Dario Jose Segatto devolve vista do **PROJETO DE LEI Nº056**. Vereador Mauro Heitor da Silveira devolve vista do **PROJETO DE LEI Nº068**. A presidente Aparecida colocou o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº056, DE 14 DE JULHO DE 2026**. Institui O Conselho Municipal De Esporte e Lazer do Município de Barros Cassal/RS da outras providências, em discussão: Vereador Dario propôs a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA Nº 027/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 056, DE 14 DE JULHO DE 2026 MODIFICA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 056/2026, QUE INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei nº 056/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, órgão colegiado, permanente, de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e de controle social, vinculado ao Poder Executivo Municipal, com a finalidade de contribuir para a formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de esporte e lazer no Município de Barros Cassal." Art. 2º O art. 3º do Projeto de Lei nº 056/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer: I – propor diretrizes para a Política Municipal de Esporte e Lazer; II – acompanhar, avaliar e exercer o controle social sobre a execução das ações, programas e políticas públicas relacionadas ao esporte e ao lazer; III – incentivar a prática esportiva e as atividades de lazer em suas diversas modalidades e faixas etárias; IV – promover o esporte educacional, comunitário, recreativo, de rendimento e inclusivo; V – incentivar atividades de lazer voltadas às famílias, crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência; VI – colaborar na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Esporte e Lazer, quando instituído; VII – acompanhar a aplicação dos recursos públicos destinados às políticas municipais de esporte e lazer, observadas as competências dos órgãos de controle e fiscalização; VIII – sugerir melhorias e investimentos na infraestrutura esportiva e de lazer do Município; IX – apoiar a realização de campeonatos, torneios, eventos recreativos e demais atividades esportivas e de lazer; X – emitir pareceres e manifestações sobre assuntos relacionados ao esporte e ao lazer, quando solicitado pelo Poder Executivo Municipal; XI – incentivar a cooperação e a celebração de parcerias entre o Município e entidades públicas ou privadas, observada a legislação vigente; XII – elaborar e aprovar seu Regimento Interno; e XIII – exercer outras atribuições compatíveis com suas finalidades." Art. 3º O art. 4º do Projeto de Lei nº 056/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer será composto por 06 (seis) membros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

titulares e seus respectivos suplentes, assegurada a representação do Poder Público e da sociedade civil, observada a seguinte composição:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal responsável pelas políticas de esporte e lazer;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; III – 01 (um)

representante das instituições de ensino sediadas no Município; IV – 01 (um) representante das

associações esportivas, clubes, escolinhas ou equipes esportivas; V – 01 (um) representante de

associações comunitárias ou entidades da sociedade civil organizada; VI – 01 (um) representante

dos atletas, treinadores, profissionais de Educação Física ou demais praticantes de atividades

esportivas e de lazer. § 1º Cada membro titular terá um respectivo suplente. § 2º Os

representantes do Poder Público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo, mediante

indicação dos respectivos órgãos ou entidades. § 3º Os representantes da sociedade civil serão

escolhidos mediante processo público e transparente, na forma definida em regulamento ou

edital de chamamento, assegurada ampla divulgação e participação dos segmentos

interessados. § 4º Os membros titulares e suplentes serão nomeados por ato do Poder Executivo

Municipal.” Art. 4º O art. 8º do Projeto de Lei nº 056/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O Conselho reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada 03 (três) meses e,

extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente ou por

requerimento da maioria absoluta de seus membros.” Art. 5º O art. 9º do Projeto de Lei nº

056/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 9º As reuniões do Conselho serão

instaladas com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão

tomadas por maioria simples dos membros presentes, cabendo ao Presidente, além do voto

ordinário, o voto de qualidade em caso de empate.” Art. 6º O art. 10 do Projeto de Lei nº 056/2026

passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 10. O Poder Executivo Municipal prestará o apoio

administrativo, técnico e estrutural necessário ao funcionamento do Conselho, observadas a

disponibilidade orçamentária e financeira do Município.” Art. 7º O art. 12 do Projeto de Lei nº

056/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 12. As despesas decorrentes da

execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser

suplementadas, se necessário, observadas as disposições da legislação orçamentária e

financeira vigente.” Art. 8º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº

056/2026. Art. 9º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação. Coloco a emenda

modificativa nº 027/2026 em discussão: coloco a mesma em votação quem for favorável

permaneça como esta quem for contrário que se manifeste: declaro a mesma aprovada por

unanimidade. Coloco o **PROJETO DE LEI Nº 056 COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 027** em

discussão: **Vereador Alexandre**, falou sobre a criação do Conselho do Esporte, que veio em

boa hora, pois aprovaram a Secretaria de Esporte aqui e lá na justificativa do projeto dizia que

deveriam aprovar a Secretaria, pois teriam recursos de seiscentos mil reais naquele momento,

que era para a comunidade da Linha Pinheiro e para fazer os reparos do Ginásio Ivo Faller, e

até agora não aconteceu, então, acha que esse Conselho vai ajudar o Secretário a dar

continuidade ao esporte em nossa cidade, porque até então agora está tudo parado. **Vereadora**

Aparecida, comentou que é muito bom quando os conselhos são ativos, pois é muito importante

que este Conselho do esporte que está sendo criado hoje ajude a Secretaria do esporte e a

fiscalizar os recursos. A presidente Aparecida coloca o **PROJETO DE LEI Nº 056 COM EMENDA**

MODIFICATIVA Nº 027 em votação quem for favorável permaneça como esta quem for contrário

que se manifeste: declaro o mesmo aprovado por unanimidade. A presidente Aparecida coloco

o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 065, DE 31 DE JULHO DE 2026**. autoriza o

município de Barros Cassal – RS a celebrar termo de colaboração financeira com a Sociedade

Beneficente Souza e Balhejo e Barros Cassal – RS, em discussão: **Vereadora Daniela**, fez

algumas colocações, falou que em abril foi votada nesta Casa a celebração de contrato com

diversas entidades e os valores se baseavam nos mesmos, disse que compreende que o Lar

dos Idosos necessita um pouco mais de auxílio, falou que a preocupação dela é que, quando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

vem um projeto com esse valor, se vão pagar corretamente, pois falou com o proprietário do Lar de Idosos, onde ele comentou que o pagamento estava atrasado há três meses, agora está vindo neste projeto um valor maior, e questiona se o Município vai ter condições para pagar, pois se já deixava atrasar quando o valor era menor, essa é a preocupação dela, disse que jamais será contra esse projeto, mas a preocupação dela é se o Executivo vai conseguir pagar. **Vereadora Aparecida** falou que deixa claro que esse valor é variável, que seria oito mil hoje, pois tem oito idosos lá, seria esse valor. **Vereador Alexandre** falou que é muito importante essa colocação da Vereadora Daniela, porque essas despesas são mensais, então se com três mil não conseguiam manter em dia, agora, será que com oito mil vão conseguir, e preocupante mesmo. **Vereador Valdemir** falou que essa preocupação dos Vereadores, não sabe se precisa ter, pois quem tem que ter essa preocupação é o Prefeito, e se o Prefeito conversou com a Secretaria da Fazenda é sinal que tem recursos para pagar, acha que essa preocupação é o Executivo que tem que ter. **Vereadora Daniela** finalizou dizendo que se tem oito pessoas atendidas, deve ter uma fila de espera, e isso é preocupante. A presidente Aparecida coloca o **PROJETO DE LEI Nº065** em votação: quem for favorável permaneça como esta que for contrário que se manifeste: declaro o mesmo aprovado. Coloco o **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº068, DE 07 DE AGOSTO DE 2026**. cria o programa municipal de práticas integrativas e complementares e de educação popular em saúde (PMPICEPS) no âmbito do município de Barros Cassal e dá outras providências, em discussão: **Vereadora Daniela** falou que essas práticas vêm só para a melhoria da saúde e só favorecem a qualidade de vida das pessoas. A presidente coloca o **PROJETO DE LEI Nº068** em votação: quem for favorável permaneça como esta quem for contrário que se manifeste: declaro o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais assunto a tratar, passamos as explicações pessoais, pelo tempo de até cinco minutos e o primeiro a fazer uso da tribuna é o **Vereador Mauro Heitor da Silveira** fez suas saudações, falou que foi feita uma proposição de bancada onde pediram a reabertura do plantão da saúde, esperavam hoje a presença da Secretária, pois na sessão passada foi feita uma convocação para que viesse dar explicações, mas não compareceu, disse que estava conversando com os demais colegas e o Executivo lhes informou que na quinta-feira agora iria reabrir o plantão, mas já estão cansados de esperar, pois já faz três semanas que estão falando a mesma coisa e até agora não foi aberto, e isso é preocupante, ressaltou que a Secretária compareça aqui e venha dar as explicações para as pessoas, falou também que na semana passada esteve na Prefeitura e tiveram uma reunião onde foi tratado sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, onde foram tratados assuntos de grande relevância para o Município, e falou que é sobre a realização de um concurso público, que assim que passar o período eleitoral vai sair o concurso, agradeceu e encerrou. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Dario Jose Segatto**, fez suas saudações, fez um agradecimento pelos canos que recebeu para colocar nas estradas de sua região e convidou o pessoal para a festa que terá no domingo em sua comunidade de Arroio Ligeiro, agradeceu e encerrou. Próximo vereador a fazer uso da tribuna **Vereador Dauri Antonio Marques de Oliveira**, fez suas saudações, falou sobre o recurso que está em tramitação da Linha Pinheiro e que foi atrás para saber informações, e falou que está tudo parado porque é período eleitoral. **vereador Alexandre** falou que esse recurso foi votado lá em 2025 e nós já estamos no final de agosto de 2026. **vereador Dauri** fala que esse valor não está liberado ainda, que após o período eleitoral será liberado para dar continuidade, comentou também que hoje foram homologadas as empresas que ganharam a licitação dos pontilhões e que também serão feitas essas metas a partir do período eleitoral, falou também sobre o plantão e fez uma comparação, que acabou fechado em 2008 o hospital que tinha aqui no nosso Município, o quanto aquele hospital fez falta para nossa cidade, lembra que o prefeito que mandava era o Adelar Jandrey. **Vereadora Aparecida** falou que era uma empresa privada não tem nada ver com a administração. **Vereador Alexandre** reafirmou que era uma empresa privada e que o vereador Dauri está equivocado era uma empresa não tem nada a ver com administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

Vereador Dauri fala, mas o hospital foi fechado. **Vereador Alexandre** fala que não está entendendo que comparação quer fazer. **Vereador Dauri** Retorna a fala que o hospital foi fechado em 2008. A gente nenhum estava aqui como vereadores na época, de repente os vereadores Moacir e o seu vereador Romeu, e todo mundo sabe a falta que fez o hospital com o fechamento dele e quantas vidas foram perdidas, e o prefeito na época que comandava era o Adelar Jandrey, e naquele momento as pessoas precisavam muito. Não estou falando que foi o prefeito que fechou, mas a gestão era dele, e a gente sabe o tanto que está fazendo falta por esses quinze dias fechado o plantão e as pessoas estão saindo daqui para Soledade, e a gente sabe que faz muita falta esse plantão para atender as pessoas, eu comentei sobre o hospital pois quis fazer uma comparação, e que tal esse plantão não ser mais reaberto, vocês sabem, é uma burocracia muito grande para reabrir, mas que está à disposição para qualquer coisa. Agradece e encerra. Próximo vereador a fazer uso da tribuna **Vereador Alexandre Cardoso de Moreira** fez suas saudações, se manifestou no meu total repúdio em relação à minha fala do transporte em determinada comunidade, nós como agentes públicos, nós recebemos dinheiro público, nós somos pagos com dinheiro público, aqui se nós deixarmos de vir em uma sessão, o nosso regimento cobra mil e duzentos reais de uma sessão que nós não vier, o que me chamou atenção é que a gente está vivendo um momento que nós não podemos cobrar as pessoas que recebem dinheiro público. Eu cobre sim e vou continuar cobrando transporte que não faz por motivo de estrada ruim, peguei o contrato e li ele e não achei nenhuma cláusula que diga que o transportador pode não fazer a linha por estrada ruim, fala que vai continuar cobrando, ameaça, cuide para quem fala, eu nasci e me criei em Barros Cassal, todos me conhecem, as pessoas vêm me falar, e falo para o senhor que me ameaçou que já registrei um boletim de ocorrência, e fala que não faz denúncia, anônima agradece e encerra. Próximo Vereador fazer uso da tribuna **Vereador Valdemir Nolli** fez suas saudações, fez um pedido para o secretário de agricultura, pois na comunidade da Linha São Pedro está pedindo um aceso onde eles mesmo estão fazendo de arado e picão, então pede para o secretário que os ajude, comentou também que na comunidade da Vila Nova onde tem uma falta de parada de ônibus pois as crianças esperam na estrada e não tem nenhuma cobertura então pede para o secretário de obras de uma olhada, falou sobre abertura do plantão, que necessita com urgência, agradece e encerra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Romeu Lopes de Oliveira**, fez suas saudações, comentou sobre o plantão onde ele tem muita preocupação, mas tem muitas pessoas que estão falando que foram os vereadores que fizeram denúncia, mas ele sabe muito bem que os colegas dele jamais fariam, tanto que nós vereadores queremos que reabra o plantão com urgência, nossa cidade precisa, falou também que ele acha que o problema é entre o prefeito e a empresa, ele pede que o prefeito venha até essa Casa e use a tribuna para esclarecer as dúvidas da população, fala que está nessa Casa de Vereadores há vinte anos e diz que nunca teve rivalidade, sempre lutou pelo melhor da população, sobre o que o vereador Dauri falou do hospital, quando fechou eu era vereador na época, eu nunca critiquei pelo hospital ter fechado, eu criticava muito que eles não queriam comprar o hospital, veio o projeto para a compra do hospital e demorou para ser aprovado, pois teriam medo de não conseguirem pagar, mas deu tudo certo e foi aprovado o projeto, e torce que essa semana o plantão reabra, pois nossa população tanto precisa, agradece e encerra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereadora Aparecida de Fatima Neves Pereira**, fez suas saudações, comentou sobre o vereador Dauri que lembrou do passado onde o Hospital foi fechado, não era competência do executivo municipal, o vereador Moacir estava nessa Casa, sabemos o quanto lutou para que se comprasse o hospital, mas conseguiram abrir o plantão até meia-noite lá em 2008 e o hospital virou palanque para campanha política, onde prometem que vão reabrir o hospital, onde já se passaram vinte anos e continua a mesma promessa, mas hoje é competência do executivo e o Prefeito mesmo disse que o problema não é financeiro, então vamos resolver, contratar alguma empresa, pois precisamos tanto desse plantão, agradeceu o secretário adjunto Alexandre, pois



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL

duas vezes que ela pediu uma ambulância ele atendeu com urgência, mas nós queremos que realmente abra o plantão, pois somos todos cobrados e nossa comunidade precisa. Agradece e Encerra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Daniela Marlise Rodrigues da Silva de Oliveira**, fez suas saudações, falou sobre a entrega da Secretaria de Saúde dos tablets para as agentes de saúde, pois assim vai ter uma transparência melhor, falou sobre as pontes, onde foram homologadas sim, só que não é por que é pelo período eleitoral, e sim porque depois de lícitado o contrato tem que voltar para a Defesa Civil, então a demora não tem a ver com período eleitoral, então aquele prazo que nós passamos aqui das pontes não vão conseguir, que vai demorar mais e é pelo motivo da Defesa Civil, muito importante sobre o pedido de informação que o vereador Alexandre pediu sobre as próteses, então saber que são cento e sessenta e nove próteses parciais e duzentas e sessenta e oito totais, no total de quatrocentas e trinta e sete próteses, quatrocentos e trinta e sete embasamentos, que é só arrumação da prótese que você tem, então isso deu o valor de duzentos e setenta e cinco mil, não foi os setecentos mil que licitou, o valor foi menos e isso é muito importante para a população saber, agradece e encerra. Próximo vereador a fazer o uso da tribuna **Vereador Vilson Carlesso**, fez suas saudações e disse que está torcendo para que nessa semana tenhamos notícias boas para dar para a população, agradece e encerra. A **presidente Aparecida** agrade a presença de todos e declara encerrada a presente sessão às vinte horas e cinquenta e cinco minutos. Sala das sessões, 31 de agosto de 2026. Lavrada a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo presidente e secretário. Digo que nem tudo que foi falado aqui, está constato em ata, mas que ficará gravado para qualquer esclarecimento. Carolaine Fiorentin Pereira, Assessora Legislativa.

